



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## DESPACHO N.º 113/2020

(*Licenciatura Permutas de Subturmas – S1 2020/2021*)

Considerando que o processo de atribuição de subturmas a alunos(as) do 1.º ano ficou concluído a 8 de outubro, determina-se o seguinte:

- São permitidas permutas de subturmas entre **14 e 21 de outubro**, com aplicação do respetivo emolumento (7.50€).
- Os pedidos de permuta devem ser realizados presencialmente na Divisão Académica

O presente despacho entra em vigor à data da sua publicação na Página da Faculdade.

Lisboa, 9 de outubro de 2020

A Diretora,

(Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire)